



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI N° 01/2025: Que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores temporários lotados na Secretaria de Saúde” (**Autor: Executivo Municipal**)

Relatório

Analisada a proposta e o parecer jurídico, o Relator conclui pela regularidade do Projeto de Lei, sugerindo sua aprovação e remessa da matéria ao Plenário.

Xangri-Lá/RS, 6 de janeiro de 2025.

Cássio Voigt

Ver. Cássio Voigt,

Relator

Parecer

Os membros desta Comissão acolhem na íntegra o anexo do parecer jurídico e concluem pela aprovação da matéria, sugerindo a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Xangri-Lá/RS, 6 de janeiro de 2025.

Mariane Lavieja

Ver. Mariane Lavieja,

Presidente

Giovane Nazário

Ver. Giovane Nazário,
Secretário

q. Blatto